



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 016 /2007

**Declara de utilidade pública a área de terras  
de terras que especifica e dá outras Providências.**

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Orgânica do Município, artigo 66, II, IV e XII, e no Decreto-Lei nº 3.365/41.

**DECRETA:**

**Art 1º** - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriações, amigável ou judicial, a área com 43.324,27 m<sup>2</sup> (quarenta e três mil, trezentos e vinte e quatro metros e vinte e sete decímetros quadrados) de propriedade de Manoel Severo de Souza e Clair Eliane Pereira de Souza.

**Art. 2º** - A área, objeto deste Decreto:

**I** – Possui as seguintes medidas e confrontações:

**Frente ao norte**, medindo 220, 86m, extrema com a estrada geral a ser retificada, sede sentido bom retiro. **Fundos ao sul**, medindo 151,73 m, extrema com herdeiros de José Pereira Filho. **Lateral direito ao leste**, medindo em três lances: 129,04m, 24,08m e 131,41m, extrema com prefeitura municipal de Paulo Lopes e cemitério municipal. **Lateral esquerda do oeste**, medindo 237,08 m extrema com a faixa de domínio da linha de transmissão da Eletrosul.

**II** – Está registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Garopaba - SC sob a matrícula nº 2.023, Livro nº 2 do Registro Geral .

**III** - Está incluída em área maior com 67.009,92 m<sup>2</sup>(sessenta e sete mil, nove metros e noventa e dois decímetros quadrados);



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

IV – Localiza – se no bairro Santa Cruz (Toca) neste Município.

Art 3º - Destina-se à edificação de Unidade Escolar.

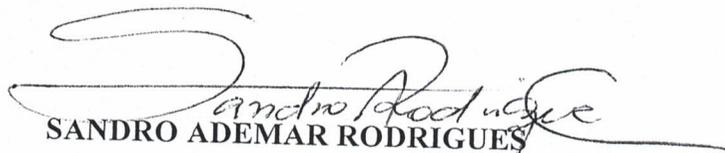
Art 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 06 maio de 2008.

  
VOLNEI ADOLFO ZANELA  
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração, em 06 de maio de 2007

  
SANDRO ADEMAR RODRIGUES  
Secretário Mun. de Administração